CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra-Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1721 / 2024
Em, 15 / 02 / 2024
Responsável

INDICAÇÃO Nº 017/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

LUCIARA FERREIRA DA SILVA, vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Lei, venho muito respeitosamente a presença da Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido em plenário:

Que determine ao setor competente a execução de um quebra – molas, na Avenida Beira Mar, no bairro Bugia, próximo a rotatória, em frente a casa amarela de número 103, conforme foto anexo.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade se faz necessário, devido a alta velocidade de veículos nos finais de semanas e períodos festivos no município, como no carnaval por exemplo, colocando em riscos pessoas que necessita passar por aquele local.

Conceição da Barra – ES, 15 de fevereiro de 2024

Constou no expediente
da 1a Sessão Ordinária
do dia 22/02/24.
Secretaria Legislativa

LUCIARA FERREIRA DA SILVA

vereadora

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 22/02/2024

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 22 de fevereiro de 2024
Em 22 de fevereiro de 2024

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em sessão Ordinária realizada em 22/02/24 Por ____ votos favoráveis e ____ votos contrários.
À chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 22/02/24
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 05/24

